

TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

Cursos "Sorvete Sem Segredos" e Software "Balanceamento Sem Segredos"

Ao efetuar a compra, confirmar o pagamento e/ou acessar qualquer conteúdo disponibilizado, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e aceitado integral e irrestritamente estes Termos, que passam a reger a relação entre as partes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a licença de uso, pessoal, não exclusiva e intransferível, de um dos seguintes produtos digitais comercializados pela CONTRATADA, conforme opção adquirida pelo CONTRATANTE:

- a) Produto 1 – Curso "Sorvete Sem Segredos": treinamento online, em formato de vídeo e apostila em PDF, com carga superior a 50 (cinquenta) horas, apostila de apoio digital com 497 (quatrocentas e noventa e sete) páginas e técnicas de balanceamento, com acesso ao treinamento pelo prazo de 1 (um) ano contado da liberação do acesso, nos termos da Cláusula 1.3.
- b) Produto 2 – Curso "Sorvete Sem Segredos" + Software "Balanceamento Sem Segredos": compreende integralmente os itens do Produto 1 (treinamento em vídeo e PDF, com acesso por 1 ano, nos termos da Cláusula 1.3), acrescido de licença vitalícia de uso do software exclusivo de balanceamento, desenvolvido em planilha Microsoft Excel original, compatível exclusivamente com sistema operacional Windows, e do respectivo treinamento de utilização.
- c) Produto 3 – Software "Balanceamento Sem Segredos": licença vitalícia de uso do software exclusivo de balanceamento, desenvolvido em planilha Microsoft Excel original, compatível exclusivamente com sistema operacional Windows, acompanhada do treinamento para sua utilização.

1.2. Para fins destes Termos, "acesso vitalício" ou "licença vitalícia" significa a disponibilização do direito de uso do software/planilha de balanceamento por prazo indeterminado, enquanto mantida pela CONTRATADA a tecnologia de disponibilização do produto, não se confundindo, em nenhuma hipótese, com garantia vitalícia de suporte técnico gratuito, manutenção, reinstalação ou substituição de arquivo, matéria tratada exaustivamente na Cláusula 6ª.

1.3. O acesso ao treinamento referido nos Produtos 1 e 2 vigorará pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, contado da data de liberação, findo o qual será automaticamente removido, independentemente de aviso ou notificação prévia. A reativação do acesso dependerá exclusivamente de nova aquisição, nas condições comerciais vigentes à época, não havendo renovação automática, tácita ou gratuita.

1.4. O acesso concedido restringe-se ao conteúdo e material didático disponibilizados na data da liberação, não incluindo atualizações, revisões ou novas edições do treinamento lançadas posteriormente, ainda que dentro do prazo de 1 (um) ano de vigência.

CLÁUSULA 2ª - DO ACESSO E DA VIGÊNCIA

2.1. O CONTRATANTE é o único e exclusivo responsável pela guarda, sigilo e uso de seus dados de acesso, sendo expressamente vedado o compartilhamento de login, senha ou conteúdo com terceiros, ainda que a título gratuito ou não comercial.

2.2. O compartilhamento de login, senha, aulas, apostila, planilha ou arquivos de instalação/ativação do software com terceiros não adquirentes caracteriza violação destes Termos e da Cláusula 4ª (Propriedade Intelectual), autorizando a CONTRATADA a suspender ou cancelar imediata e definitivamente o acesso do CONTRATANTE infrator, sem direito a reembolso, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula 5ª.

CLÁUSULA 3ª – DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO

3.1. Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o CONTRATANTE tem o direito de desistir da compra no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data de confirmação da compra, mediante simples manifestação nesse sentido, hipótese em que os valores pagos serão restituídos.

3.2. Para o exercício regular do direito de arrependimento, o CONTRATANTE deverá formalizar o pedido pelos canais oficiais de atendimento indicados na página de vendas ou diretamente pela plataforma Hotmart, dentro do prazo legal.

3.3. Em razão da natureza do Conteúdo comercializado, qual seja material didático digital de propriedade intelectual da CONTRATADA, entregue de forma imediata no momento da liberação do acesso, o CONTRATANTE declara-se ciente de que:

a) o exercício do direito de arrependimento deve pautar-se pela boa-fé objetiva (art. 422 do Código Civil), sendo vedada sua utilização, após o consumo substancial do Conteúdo (tais como acesso a diversas aulas, download da apostila completa ou download/ativação do software), com o exclusivo propósito de obter gratuitamente o material, o que caracteriza abuso de direito e enriquecimento sem causa (art. 884 do Código Civil);

b) constatado pela CONTRATADA, por meio de registros técnicos da plataforma (dados de acesso, download e ativação, tratados nos termos da Política de Privacidade e com fundamento no legítimo interesse da CONTRATADA para comprovação da prestação do serviço e exercício regular de direitos, conforme art. 7º, IX, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD), indício de utilização substancial do Conteúdo incompatível com o mero exercício do direito de arrependimento, tais elementos poderão ser apresentados pela CONTRATADA como matéria de defesa em eventual disputa administrativa ou judicial, sem prejuízo do direito do CONTRATANTE de recorrer aos órgãos de defesa do consumidor e de exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

3.4. Nos Produtos que incluam o Software de Balanceamento (Produtos 2 e 3), a ativação da licença e/ou o desbloqueio do arquivo em equipamento do CONTRATANTE exige procedimento técnico individualizado por parte da CONTRATADA. Por essa razão, uma vez realizada a ativação a pedido do CONTRATANTE, tal fato será considerado, para fins de boa-fé contratual, início da prestação de serviço personalizado, circunstância que será levada em conta na análise de eventual pedido de arrependimento formulado após a ativação.

3.5. Transcorrido o prazo de 7 (sete) dias sem manifestação de desistência, presume-se aceito o Conteúdo, não cabendo cancelamento ou reembolso por arrependimento, ressalvados os direitos assegurados ao consumidor pelo Código de Defesa do Consumidor em caso de vício do produto.

CLÁUSULA 4ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. Todo o conteúdo disponibilizado pela CONTRATADA, incluindo, sem limitação, vídeos, aulas, apostilas, técnicas, metodologias, fórmulas, fichas técnicas, layout, marca, software, código-fonte, planilhas de cálculo e demais materiais de apoio ("Conteúdo"), constitui propriedade intelectual exclusiva da CONTRATADA, protegida pela Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais) e, no que couber, pela Lei nº 9.609/1998 (Programas de Computador) e pela Lei nº 9.279/1996 (Propriedade Industrial).

4.2. A aquisição de qualquer dos Produtos concede ao CONTRATANTE tão somente licença de uso pessoal, individual, não exclusiva e intransferível do Conteúdo, para fins de aprendizado próprio e aplicação em seu estabelecimento, sendo expressamente vedadas, sob qualquer forma e a qualquer título:

- a) a reprodução, cópia, gravação, transcrição, digitalização ou armazenamento do Conteúdo, total ou parcial, em qualquer meio, suporte ou formato;
- b) a divulgação, publicação, transmissão, distribuição, cessão, empréstimo, aluguel, sublicenciamento ou comercialização do Conteúdo, gratuita ou onerosamente;
- c) a utilização do Conteúdo, no todo ou em parte, para ministrar, direta ou indiretamente, cursos, treinamentos, mentorias, consultorias, aulas ou qualquer atividade de ensino a terceiros;
- d) a engenharia reversa, descompilação, desmontagem ou qualquer tentativa de acesso ao código-fonte do software referido nos Produtos 2 e 3;
- e) qualquer outra forma de exploração econômica do Conteúdo não expressamente autorizada, por escrito, pela CONTRATADA.

4.3. As técnicas, fórmulas e metodologias de balanceamento ensinadas partem de conhecimento técnico de titularidade exclusiva da CONTRATADA. O fornecimento desse conhecimento ao CONTRATANTE não implica, em nenhuma hipótese, cessão, transferência ou licenciamento de propriedade intelectual sobre a metodologia em si, que permanece sob domínio integral e exclusivo da CONTRATADA, limitando-se a utilização do CONTRATANTE à aplicação do conhecimento em seu próprio negócio.

4.4. O CONTRATANTE obriga-se a manter sigilo sobre o Conteúdo recebido, comprometendo-se a não divulgá-lo, no todo ou em parte, a terceiros não adquirentes, sob pena das sanções previstas na Cláusula 5ª.

4.5. As obrigações previstas nesta cláusula têm natureza autônoma e permanecem em pleno vigor por prazo indeterminado, inclusive após o encerramento do prazo de acesso ao treinamento, o cancelamento da compra ou a rescisão contratual, a qualquer título.

CLÁUSULA 5ª – DA MULTA POR VIOLAÇÃO E DAS PERDAS E DANOS

5.1. A violação de qualquer das vedações previstas na Cláusula 4ª sujeitará o CONTRATANTE infrator, por evento comprovado, ao pagamento de multa não compensatória equivalente a 5 (cinco) vezes o valor do produto adquirido, sem prejuízo:

- a) do cancelamento imediato e definitivo do acesso ao Conteúdo, sem direito a reembolso dos valores pagos;
- b) da apuração e cobrança de perdas e danos efetivamente sofridos pela CONTRATADA, incluindo lucros cessantes decorrentes da exploração não autorizada do Conteúdo;
- c) da adoção das medidas cabíveis, cíveis e criminais, incluindo notificação extrajudicial, pedido de remoção de conteúdo perante plataformas de terceiros e ação de indenização.

CLÁUSULA 6ª - DA LICENÇA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SOFTWARE/PLANILHA DE BALANCEAMENTO

Aplicável exclusivamente aos Produtos 2 e 3, que incluem o software "Balanceamento Sem Segredos".

6.1. A licença de uso do software/planilha "Balanceamento Sem Segredos" é vitalícia, pessoal e intransferível, vinculada a 1 (um) único usuário e, salvo disposição em contrário, a 1 (uma) única instalação, conforme ativação original.

6.2. O caráter vitalício da licença refere-se exclusivamente ao direito de uso do software pelo CONTRATANTE, não implicando, em nenhuma hipótese, suporte técnico, manutenção, reinstalação ou substituição de arquivo gratuitos e ilimitados no tempo, os quais seguem as regras específicas desta cláusula.

6.3. A CONTRATADA prestará assistência técnica gratuita pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ativação da licença, limitada exclusivamente a:

- a) dúvidas sobre o funcionamento e a operação do software/planilha;
- b) falhas comprovadamente originadas no próprio arquivo fornecido pela CONTRATADA.

6.4. Não estão cobertos pela assistência gratuita referida no item 6.3, sendo de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE e passíveis de cobrança a qualquer tempo, inclusive dentro do prazo de 6 (seis) meses ali previsto:

- a) corrupção, desconfiguração, perda ou inutilização do arquivo decorrente de mau uso, ação de terceiros, vírus, formatação, atualização de sistema operacional, reinstalação de programas ou qualquer ato ou omissão do CONTRATANTE;
- b) necessidade de novo desbloqueio, ativação ou liberação do arquivo em razão de troca, formatação, reinstalação ou substituição do computador/equipamento utilizado pelo CONTRATANTE;
- c) problemas técnicos decorrentes do equipamento, sistema operacional, programas de terceiros (ex.: planilhas eletrônicas) ou infraestrutura do CONTRATANTE, alheios ao software fornecido pela CONTRATADA.

6.5. Para as hipóteses do item 6.4, aplicam-se os seguintes valores, ainda que dentro do prazo de 6 (seis) meses referido no item 6.3, por se tratar de novo trabalho técnico individualizado da CONTRATADA, e não de suporte a falha do produto:

- a) Desbloqueio/liberação do arquivo para uso em novo computador/equipamento: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por solicitação;
- b) Reenvio ou emissão de nova via da planilha/arquivo do software, em caso de perda, corrupção ou extravio imputável ao CONTRATANTE: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais) por solicitação.

6.6. Os valores previstos no item 6.5 poderão ser reajustados pela CONTRATADA a qualquer tempo, mediante comunicação, não se aplicando a solicitações já em andamento. A referida comunicação será considerada válida e eficaz quando realizada por qualquer um dos seguintes meios, a critério da CONTRATADA: publicação de aviso nos canais oficiais da CONTRATADA na internet (site e/ou página de vendas); atualização deste instrumento e/ou dos termos de uso disponibilizados na plataforma de comercialização (ex.: Hotmart) ou no ambiente de acesso ao conteúdo.

6.7. Quando a assistência técnica prevista na Cláusula 6.3 depender de análise do arquivo em uso pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá solicitar o seu envio para fins de diagnóstico e eventual correção da falha. O arquivo compartilhado poderá conter dados, fórmulas, insumos, receitas e demais informações inseridas pelo próprio CONTRATANTE ("Dados do Usuário"), os quais permanecem de sua exclusiva titularidade, não se operando, pelo simples envio, qualquer cessão, transferência ou licença sobre tais dados em favor da CONTRATADA. Constatada a recusa do CONTRATANTE em encaminhar o arquivo quando devidamente solicitado, ou o atraso injustificado nesse envio, fica a CONTRATADA desobrigada de prestar a assistência técnica de que trata a Cláusula 6.3 relativamente àquela solicitação, sem prejuízo dos demais prazos, limites e condições ali previstos.

6.8. Os Dados do Usuário eventualmente recebidos pela CONTRATADA nos termos do item 6.7 serão tratados com estrita confidencialidade e utilizados exclusivamente para os fins de diagnóstico e correção técnica solicitados, sendo vedada sua utilização, reprodução, divulgação ou exploração para qualquer outra finalidade, com fundamento no legítimo interesse da CONTRATADA para a execução do suporte solicitado pelo próprio CONTRATANTE.

6.9. Encerrado o prazo de 6 (seis) meses previsto no item 6.3, toda e qualquer assistência relacionada ao software/planilha, inclusive dúvidas de operação, será cobrada conforme tabela de valores vigente à época da solicitação.

6.10. O CONTRATANTE declara-se ciente de que a licença vitalícia refere-se ao direito de uso do software, e não a um serviço de suporte técnico gratuito e ilimitado no tempo, competindo ao CONTRATANTE a realização de backup e demais cuidados próprios do arquivo recebido, isentando-se a CONTRATADA de responsabilidade por perda de dados não reportada dentro do prazo de garantia previsto no item 6.3.

6.11. O CONTRATANTE declara estar ciente de que o Software "Balanceamento Sem Segredos" requer, para seu funcionamento, sistema operacional Windows e programa Microsoft Excel instalados, não sendo compatível com outros sistemas operacionais, nem com softwares alternativos de planilha, sendo de sua exclusiva responsabilidade verificar tal compatibilidade previamente à aquisição.

CLÁUSULA 7ª – DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. Os produtos ora contratados têm natureza educacional e técnica. A CONTRATADA não se responsabiliza por resultados comerciais, financeiros, de faturamento ou lucro do CONTRATANTE decorrentes da aplicação do Conteúdo.

7.2. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se à disponibilização do Conteúdo e do software nas condições descritas nestes Termos. Em nenhuma hipótese responderá a CONTRATADA por danos indiretos, lucros cessantes ou prejuízos decorrentes de má utilização das técnicas, erro de execução pelo CONTRATANTE ou por sua equipe, ou falhas em equipamentos e insumos de terceiros.

7.3. A CONTRATADA não se responsabiliza por variações de resultado decorrentes de diferenças entre equipamentos, insumos, matérias-primas ou condições de produção do CONTRATANTE em relação aos utilizados no desenvolvimento original do conteúdo.

7.4. A CONTRATADA não se responsabiliza por indisponibilidades decorrentes de falhas na plataforma Hotmart, na conexão de internet do CONTRATANTE ou em serviços de terceiros alheios ao seu controle.

CLÁUSULA 8ª – DA BOA-FÉ

8.1. As partes obrigam-se a agir com lealdade, transparência e boa-fé objetiva em todas as fases da relação contratual, antes, durante e após a vigência destes Termos, abstendo-se de qualquer conduta que vise frustrar a finalidade do contrato ou obter vantagem indevida em detrimento da outra parte.

8.2. O CONTRATANTE declara que a aquisição dos Produtos se destina ao uso próprio, para fins de capacitação profissional e aplicação pessoal ou em seu negócio, não se destinando à revenda do Conteúdo, à obtenção de vantagem indevida por meio de simulação de arrependimento, tampouco a qualquer outra prática que viole a boa-fé contratual ora pactuada.

CLÁUSULA 9ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A tolerância de uma parte quanto ao eventual descumprimento de qualquer cláusula pela outra não implicará novação ou renúncia a direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

9.2. Caso qualquer disposição destes Termos seja considerada nula, inválida ou inexequível por autoridade competente, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

9.3. Estes Termos poderão ser atualizados pela CONTRATADA a qualquer tempo, sendo a versão vigente no momento da compra a aplicável à relação entre as partes, sem prejuízo de eventuais alterações que se apliquem, por força de lei, aos consumidores já vinculados.

9.4. A CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, ceder, transferir ou sub-rogar os direitos e obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, em razão de operações societárias (fusão, incorporação, cisão ou venda), sem que isso implique alteração das condições de acesso já adquiridas pelo CONTRATANTE, sendo dispensada sua anuência prévia para tanto.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba/SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas destes Termos.

Ao concluir a compra na plataforma Hotmart, o CONTRATANTE declara ter lido e aceitado integralmente os presentes Termos de Uso e Condições Gerais de Compra.